



PROCESSO N.º	:	2015002873
INTERESSADO	:	DEPUTADO HENRIQUE ARANTES
ASSUNTO	:	DÁ DENOMINAÇÃO À RODOVIA GO-222, QUE LIGA A RODOVIA GO-164 AO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO
CONTROLE	:	JF/SAT

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 324/15, de autoria do ilustre Deputado Henrique Arantes, que dá denominação de “Leonan Diniz Linhares” à Rodovia GO-222, que liga a Rodovia GO-164 ao Município de Córrego do Ouro.

Em trâmite por esta Casa de Leis, o projeto foi apreciado pela douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebendo relatório favorável do nobre Deputado Simeyzon Silveira, que, na ocasião, apresentou emendas modificativas para adequar o texto legal à técnica legislativa. Livre de impedimentos jurídicos, o processo seguiu até esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes para que fosse relatado em seu mérito.

Cabendo a nós tal tarefa, passamos a realizá-la a partir de agora.

II – VOTO DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar a Rodovia GO-222, que liga a Rodovia GO-164 ao Município de Córrego do Ouro.

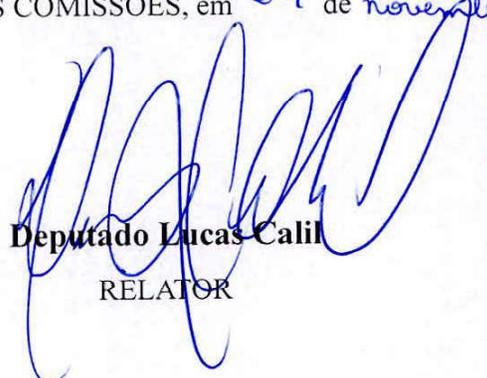
Leonan Diniz Linhares era agropecuarista e paralelamente envolvido no meio político, sempre buscando benefícios para sua região. Foi um exemplo de homem cristão. Sempre preocupado com a população menos favorecida, a quem dedicou grande parte do seu tempo. Ficou conhecido por ajudar na aposentaria de vários trabalhadores rurais.

Segundo o autor do projeto, Leonan Diniz Linhares foi doador do terreno onde atualmente está constituído o povoado de Brasilândia, colaborando para o crescimento da região e melhora de vida dos que ali habitam.

Deste modo, é justa a homenagem a esse cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento da economia goiana. Pelas razões expostas, sou pela sua **aprovação**.
É o relatório.



SALA DAS COMISSÕES, em 24 de novembro de 2015.


Deputado Lucas Calil

RELATOR